



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.559

De 15 de julho de 2022

**“Dispõe sobre a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá providências correlatas”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

**- Presidente**

CÁSSIO DUBOWISKI – RG. nº 36.157.907-X

**-Membros**

TADEU SUDANO CARDOSO - RG 18.176.475-1

DEJAIR ANTONIO ALMEIDA DE BRITO - RG 20.430.128-2

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 15 de Julho de 2022

**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo